

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA SALUS LABORATÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA**, localizada à Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Genilza de Jesus Santos, e **Salus Laboratório LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.606.830/0001-93, com sede na Rua Antônio Dultra, nº 453, Itabaiana/SE, CEP; 49.500-151, ato representado pelo Sócio, Sr. Bruno Fernandes Cardoso, portador do documento de identificação nº 1.231.130 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 859.***-**-53, doravante denominada CONTRATADA, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2024 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Segunda – Da Vigência e Prorrogação do Contrato e de acordo as disposições do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021 por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 12 de setembro de 2025

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Bruno Fernandes Cardoso
Salus Laboratório LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Gabriele Santos de Lima
II - Wagner Leticia Santana

CPF: 084. xxx. xxx-12

CPF: 002. xxx. xxx-55